TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco "D" Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br

ATA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, via plataforma MICROSOFT TEAMS, reuniram-se, às dez horas e oito minutos, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos; o Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Denilson Bandeira Coêlho; a Excelentíssima Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho, Audrey Choucair Vaz; a Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni; o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha; a Secretária de Gestão de Pessoas, Aleksandra Pereira dos Santos; o Coordenador de Governança e Gestão Estratégica Substituto, Cleuton Lopes Monteiro; o Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Lacerda Wanderlei; o representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula; a representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico Substituta, Mércia Alves da Silva; o representante dos Oficiais de Justiça, Luiz Antônio dos Santos; o representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho; o representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Helder de Araújo Barros e, a convite, a estatística da Divisão de Estatística e Pesquisa, Natália Ribeiro de Souza Evangelista; o Coordenador de Sistemas, Vander Luiz da Conceição e o Coordenador de Tecnologia, Edson Mateus de Sousa.

Ausentes justificadamente: o Secretário da Corregedoria Regional, Hélcio Barbosa de Castro Junior; o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Raphael Rosa Nunes Vieira de Paiva e a representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, Geny Helena Fernandes Barroso Marques.

Após cumprimentar a todos a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, conduziu a sétima reunião ordinária de 2021 do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe e Sistema e-Gestão agradecendo a todos pela presença.

1. SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe

1.1. SEI 0008925-08.2021.5.10.8000 – Proposta de alteração do fluxo de trabalho pertinente às indisponibilidades do Sistema PJe.

A Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni, contextualizou o que ocorre quando há indisponibilidade do PJe. É previsto que a área técnica solte uma certidão de indisponibilidade acima de sessenta minutos. No tribunal, o fluxo que ocorre é: SETIN envia a certidão quando a indisponibilidade finaliza. Além disso, antes não era feita portaria de prorrogação de prazo, isso está acontecendo nas últimas ocorrências. Há registro da prorrogação de prazo. A SGJUD entende que é preciso colocar a prorrogação e ser registrada no Sistema PJe.

Sugestão proposta pela SGJUD: a SETIN envie duas certidões, uma primeira assim que ter sessenta minutos de indisponibilidade e nesse caso, comunica à SGJUD para providências. Outra certidão complementando a primeira com o horário de término da indisponibilidade.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, mostrou o que deve conter na certidão de acordo com a Resolução CNJ 185. Nenhum outro tribunal faz da forma sugerida pela SGJUD. Resumindo, se colocar a primeira certidão de indisponibilidade sugerida na página do tribunal estaria contrariando a Resolução CNJ 185.

A Excelentíssima Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho, Audrey Choucair Vaz, considerou a colocação da SGJUD muito boa. Sugestão, poderia fazer uma certidão com o prazo de sessenta minutos e, após, será retificada com o horário de término. Para as varas e público externo gera muita insatisfação não saber rapidamente o que está ocorrendo.

Questionamento da Excelentíssima Desembargadora, Cilene Ferreira Amaro Santos, se seria possível fazer uma certidão apenas para a SGJUD sem colocar na página do tribunal.

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, e a Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni, questionam a mesma colocação da Desembargadora.

O Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Denilson Bandeira Coêlho, colocou que ontem ocorreu uma indisponibilidade no acesso externo ao tribunal. Quis trazer essa situação pois, talvez a gravação na base não consegue efetivamente avaliar o cômputo do tempo da indisponibilidade.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, respondeu que não tem outra forma sem ser pela gravação no banco.

O Coordenador de Tecnologia, Edson Mateus de Sousa, esclareceu que quando faz a verificação na base é com o perfil de advogado, ou seja, se ele conseguiu fazer a execução completa do processo.

O representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula, informou que a Resolução CNJ 185 é bem explícita quando à certidão e que só considera para público externo.

Deliberação: será feita uma certidão interna a ser gerada pela SETIN. Essa será enviada via SEI para SGJUD. Na página do tribunal será inserida apenas a certidão conforme especificada na Resolução CNJ 185.

1.2. SEI 0009211-83.2021.5.10.8000 – Link TRT8 - Tabelas Auxiliares - PJe-Calc.

A Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni, comunicou que essa questão refere-se à atualização dos índices mensais que a contadoria precisa informar à SETIN. Da última vez, a SECAL sugeriu que ao invés de ser manual, fosse apontado um *link* para a página do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8), local onde se buscam os índices.

A representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico Substituta, Mércia Alves da Silva, corrigiu que a SECAL é responsável pelas tabelas do PJe institucional e, esse já tem um *link* interno para fazer automaticamente. Entretanto, sugeriu a proposta supra a fim de que a SETIN não precise ficar fazendo manualmente.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, concluiu que bastaria, realmente, colocar um *link* na página do TRT10 apontando para a página do TRT8.

Deliberação: aprovado nos termos propostos.

2. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - E-GESTÃO

2.1. SEI 0003181-32.2021.5.10.8000 (documento 1756189) – Processos fora do prazo em 2020.

O chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Wanderlei, comunicou que são processos do Desembargador Grijalbo Fernandes Coutinho que estão constando fora do prazo. Nesses houve alteração da classe sumaríssimo para ordinário e, o extrator não considerou. Como é uma correção do extrator então foi aberto JIRA junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para registrar. O problema, todavia, não foi corrigido.

Apenas informe.

2.2. Contagem fora do prazo (chamado ASSYST).

O chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Wanderlei, comunicou que os processos são referentes ao Desembargador José Leone Cordeiro Leite (chamado 111116). São processos suspensos que foram para diligência. Como sugestão seria necessário que a SGJUD fornecesse um esclarecimento aos magistrados, pois o prazo continua sendo contabilizado em determinadas situações.

O Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Denilson Bandeira Coêlho, esclareceu que a orientação é: feito um despacho com abertura de prazo, seria necessário para a interrupção do prazo ser enviado à diligência e tirar o despacho de mero expediente.O chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Wanderlei, ratificou e complementou que para o processo ter suspenso o prazo precisa sair para diligência ou suspenso por outro motivo. O representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, colocou que não é só diligência, faz-se necessário conciliar com outros movimentos de prosseguimento e/ou remessa para órgão julgador.

O representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula, não tem condição de verificar a questão do prazo dos embargos. O chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Wanderlei, disse que consegue ver no extrator o que ocorre com os prazos dos embargos e verificará para a próxima reunião, ele solicitou exemplos de processos para realizar essa averiguação. A Excelentíssima Desembargadora, Cilene Ferreira Amaro Santos, e o Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Denilson Bandeira Coêlho, enviarão para o chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Wanderlei, alguns números de processos.

Apenas informe.

3. Assuntos gerais

3.1. Solicitação para carga do 1º Grau - 2020 com a finalidade de corrigir dados do CEJUSC Palmas.

O chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Wanderlei, comunicou que havia um erro no código do extrator para CEJUSC Palmas, os dados desse CEJUSC foram contabilizados em outro. Ele sugere solicitar a abertura do Sistema e-Gestão para realizar nova carga de 2020.

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, concorda em manter a base do Sistema e-Gestão aberta, mas o Comitê Gestor Nacional é contra, são a favor de analisar pedido de cada tribunal.

A Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni, colocou que a questão é mais política e relatou que, a pouco tempo, foi constatado um erro nos acórdãos publicados e com isso pediu a abertura da base de 2020 para essa correção. Não é um procedimento tranquilo.

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, acredita não existir problema em solicitar novamente, basta ter uma justificativa.

O chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Wanderlei, propôs fazer o pedido de abertura da base de 2020 ao CSJT, caso aprove, retransmite. Paralelamente, gerar as bases internas e dar transparência dos dados nos painéis internos assim, pelo menos, tem o dado interno atualizado.

Seguem as duas propostas:

1. Solicita a abertura da base do Sistema e-Gestão do ano de 2020 e aguarda a retransmissão dos dados para, depois, fazer a correção dos painéis internos gerados no BI;

2. Solicita a abertura da base do Sistema e-Gestão do ano de 2020 e procede com a correção do dado no painel interno gerado no BI antes da retransmissão.

Votaram na primeira proposta: Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, Juiz Titular Denilson Bandeira Coêlho e Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho.

Os demais optaram pela segunda proposta.

Deliberação: solicitar a abertura da base do Sistema e-Gestão do ano de 2020 e proceder com a correção do dado no painel interno gerado no BI antes da retransmissão.

3.2. Versão 2.7 do PJe que será instalada.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, informou que atualmente, o TRT10 está no Grupo I e, esse deve migrar até 21 de novembro de 2021 para a nova versão. Entretanto, a equipe técnica precisa de uma janela antes de mudar a versão definitivamente a fim de fazer mudanças prévias e necessárias à instalação.

A proposta é que a partir do dia 19 de novembro de 2021 começe a homologação e a versão definitiva deve ser colocada até 5 de dezembro de 2021, mas para isso é necessário mudar para o Grupo III.

Foi informado que estão programadas quatro paradas do Sistema PJe:

- nos dias 13 e 14 de novembro de 2021 para alterar a infraestrutura necessária;

- nos dias 4 e 5 de dezembro de 2021 para colocar a versão definitiva.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, informou que nas ações previstas não consta nenhuma mudança do extrator do Sistema e-Gestão. O Coordenador de Tecnologia, Edson Mateus de Sousa, informou que até o momento os satélites não tem indicação de mudança para o extrator do Sistema e-Gestão.

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, informou que final do ano será liberado novo extrator, a princípio, pelo Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão. Serão vários itens de correção.

O representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula, propôs que seja comunicada ao CSJT com as devidas explicações sobre a migração para o Grupo III.

A Excelentíssima Desembargadora, Cilene Ferreira Amaro Santos, concluiu que não há problemas com as datas e procedimentos.

Apenas informe.

4. Próxima reunião

A próxima reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe e e-Gestão está marcada para 3 de dezembro de 2021 (sexta-feira) no período das 10h00 às 12h00.

A reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta e dois minutos.

Para constar, eu, Natália Ribeiro de Souza Evangelista, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Coordenadora do Comitê.

CILENE FERREIRA AMARO SANTOS

Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho da Décima Região

DENILSON BANDEIRA COÊLHO

Juiz Titular de Vara do Trabalho

AUDREY CHOUCAIR VAZ

Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho

PAULA DA SILVA BORDONI

Secretária Geral Judiciária

GUSTAVO DE ALMEIDA ROCHA

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações

ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária de Gestão de Pessoas

CLEUTON LOPES MONTEIRO

Coordenador de Governança e Gestão Estratégica Substituto

NILTON LACERDA WANDERLEI

Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa

FLÁVIO ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS LULA

Representante da Equipe de Negócios do PJe

MÉRCIA ALVES DA SILVA

Representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico Substituta

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Representante dos Oficiais de Justiça

MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO

Representante das Secretarias das Varas do Trabalho

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA EVANGELISTA

Representante da Divisão de Estatística e Pesquisa

VANDER LUIZ DA CONCEIÇÃO

Representante da Coordenadoria de Sistemas

EDSON MATEUS DE SOUSA

Representante da Coordenadoria de Tecnologia

Documento assinado eletronicamente por **CILENE FERREIRA AMARO SANTOS**, **Coordenador do CGRPE**, em 25/10/2021, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm informando o código verificador **1793529** e o código CRC **A28AE4C9**.